



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Contrato PE 004/2021** - 1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ubaitaba e a empresa Portal Construções e Empreendimentos Eireli.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

CONTRATO PE 004/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAÍTABA E A EMPRESA PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAÍTABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAÍTABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAÍTABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada na Rua Manoel Carneiro, nº. 689, Térreo, Centro, Itabela/BA, CEP 45.848-000 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 10.590.234/0001-90, aqui representada pela Sr.^a **PATRICIA SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteira, inscrito no CPF sob o nº 045.962.595-46, RG nº 15.467.253-00, residente e domiciliado à Rua Caribe, nº. 247, Bairro Dinah Borges, Eunápolis/BA CEP 45.830-000, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

A presente Prestação de Serviço fica prorrogada por 09 (nove) meses, passando a vigorar até 30/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 30 de dezembro de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

PORTAL CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaítaba – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KAKKIS7AZIH3UXW7N+LZWA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.